



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
ASSESSORIA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
CURSO DE DIPLOMACIA DE DEFESA (CDIPLD) 2020

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO CDIPLD 2020

I Processo Seletivo

1. O procedimento para indicação dos candidatos civis e militares estaduais aos cursos da ESG iniciar-se-á com a expedição de convites, pelo MD, aos Ministérios, e pela ESG, às instituições públicas e privadas.

1.1 As instituições convidadas deverão responder formalmente o convite, mediante Ofício, indicando candidatos para participar do processo seletivo ao CDIPLD 2020, ou explicitando a indisponibilidade para tal.

2. O candidato indicado será inscrito no processo seletivo se satisfizer às seguintes condições:

a) ter vida pregressa ilibada, assegurada por meio de declaração do órgão responsável pela indicação, como parte do [Parecer da Instituição](#) a respeito do candidato, na qual manifeste o seu desconhecimento sobre qualquer processo de natureza criminal alusivo ao candidato, ratificada por meio de declaração do próprio no seu Formulário de Inscrição *Online* de que não responde a processos daquela natureza;

b) ter ensino superior completo;

c) ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em cargo de nível superior;

d) ter sido indicado, particularmente, por instituição convidada;

e) estar em atividade na instituição responsável pela indicação; e

f) estar em exercício de cargo de nível superior.

3. A inscrição no processo seletivo será efetivada mediante:

3.1 Candidatos indicados por instituições convidadas:

a) Recebimento pela ESG, **até 28 de maio de 2020** dos seguintes documentos:

- Ofício de Indicação com nome completo, cargo/função, endereço de e-mail e contato telefônico dos candidatos indicados;

- [Parecer da Instituição](#), relativo a cada candidato, explicitando os motivos da indicação, a ser elaborado conforme modelo disponibilizado no site da ESG; e

- [Termo de Compromisso Institucional](#), responsabilizando-se pelos custos relativos à realização do curso, a ser elaborado conforme modelo disponibilizado no site da ESG.

b) Envio pela Assessoria de Seleção e Avaliação (ASA), aos candidatos indicados, por email, do *link* para acesso ao Formulário de Inscrição *Online*;

c) Preenchimento, pelo candidato, do Formulário de Inscrição *Online*, e envio, **até o dia 15 de junho de 2020**, para o e-mail ingresso@esg.br, dos seguintes documentos, em PDF (**tamanho máximo por arquivo: 9 Mb**):

- RG e CPF;
- Diploma/certificado de graduação;
- Certificados dos cursos declarados no Formulário de Inscrição Online;
- Comprovações de publicações declaradas no Formulário de Inscrição Online; e
- Certificado de proficiência em idiomas, quando houver.

3.2 Candidatos indicados pelas Forças Armadas:

a) Os candidatos civis das Forças Armadas, ainda que indicados pelas respectivas Forças, deverão seguir os mesmos procedimentos acima elencados;

b) Os militares das Forças Armadas são selecionados e indicados pela própria Força e deverão preencher formulário eletrônico próprio, antes do início do curso, disponibilizado no site da ESG. Para preencher o formulário [clique aqui](#).

II Parecer da Instituição (Modelo: [clique aqui](#))

1. A instituição responsável pela indicação deverá apresentar, em documento formal, o interesse pelo CDIPLoD e as razões da indicação do seu candidato, bem como as expectativas quanto ao seu aproveitamento após o curso, atestando que este possui os requisitos para a inscrição (tempo de experiência profissional, exercício em cargo de nível superior e competência e atuação destacadas). O documento deverá ser elaborado, datado, assinado, carimbado e **enviado a ESG junto com o Ofício de Indicação**.

III Termo de Compromisso Institucional (Modelo: [clique aqui](#))

1. A instituição responsável pela indicação deverá se comprometer, em documento formal, pelos encargos de salários, diárias, ajudas de custo, hospedagem e demais despesas dos candidatos indicados, durante a realização do curso. O documento deverá ser elaborado, datado, assinado, carimbado e **enviado a ESG junto com o Ofício de Indicação**.

IV Divulgação do Resultado Final e Cancelamento de Inscrição

1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado na página da ESG (www.esg.br) a partir de **24 de julho de 2020**.

2. Após iniciado o curso, será assinada pelo Ministro de Estado da Defesa a Portaria de Seleção e publicada no Diário Oficial da União (DOU) com os nomes dos alunos matriculados. O documento será disponibilizado na página da ESG.

3. Eventuais cancelamentos de inscrição, a qualquer tempo, deverão ser formalizados (por ofício) junto à ESG pela instituição de origem do candidato.

V Apresentação dos Estagiários na ESG

1. O traje, horário e local serão divulgados antes do início do curso, pela coordenação, através do e-mail informado no ofício de indicação.

VI Informações Adicionais acerca do Processo Seletivo

1. Não serão aceitos documentos assinados pela instituição indicante sem a completa identificação do signatário.

2. Os documentos assinados eletronicamente, com autenticação via web, podem ser enviados para o e-mail asa@esg.br. Os documentos assinados à caneta deverão ser enviados em sua versão original pelos Correios ao Campus **ESG Rio de Janeiro**, no seguinte endereço:

Escola Superior de Guerra
Avenida João Luiz Alves, s/nº - Fortaleza de São João - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.291-090

3. A resposta da instituição convidada ao documento enviado pela ESG, ainda que a mesma não indique candidatos, é indispensável para sua manutenção entre as participantes dos processos seletivos aos cursos da Escola.

4. Outras informações atinentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Assessoria de Seleção e Avaliação – ASA, pelo telefone: **(21) 3545-9868**, ou pelo endereço eletrônico: asa@esg.br.

5. O Ofício de Indicação, o Termo de Compromisso Institucional e o Parecer da Instituição, deverão ser encaminhados conjuntamente.